



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/11/2017

ANO: VII Nº: 1740 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.212/2017	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 037/2017	2
PORTARIA Nº 188/2017	2
PORTADORA Nº 189/2017	3
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 121/2017	3
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 8/2017.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2017.....	4

DECRETO Nº 5.212/2017

DECRETO Nº 5.212/2017, 16 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços - Pessoa. Jurídica – **000** – 155
R\$.....5.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manutenção do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – **303** – 305
R\$.....60.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **303** – 308
R\$.....60.000,00
TOTAL R\$.....125.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 152
R\$.....5.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manutenção do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vtagens Fixa – P. Civil – **303** – 299
R\$.....75.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patrimoniais – **303** – 300
R\$.....20.000,00
3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – **303** – 307
R\$.....25.000,00
TOTAL R\$125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 16 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/11/2017

ANO: VII Nº: 1740 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 037/2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 037/2017, de 16 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

MOTORISTA

CHRISTIAN GORTACAZ VERGÍLIO

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;

- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 16 - Certificado Militar;
- 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 16 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2017

PORTARIA Nº 188/2017, 16 de novembro de 2017.

Revoga Portaria nº 070/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 070/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de abril de 2017, Edição nº 1579, página 03, que designa a servidora **Mariane Cristina Parada** para desempenhar a função de Chefe de Divisão de Tesouraria da Secretaria de Finanças, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/11/2017

ANO: VII Nº: 1740 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTADORA Nº 189/2017

PORTARIA Nº 189/2017, 16 de novembro de 2017.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **GABRIELA MIOTTO DARODA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2618/2008, Nível 43, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 121/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 121/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 30 de novembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produtos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas -ME e Empresas de Pequeno Portes-EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede no Município de Céu Azul**, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME, EPP ou MEI regional quando não se obtiver a efetiva participação de três empresas locais, conforme estabelecido no edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 14 de novembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 8/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor**





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/11/2017

ANO: VII Nº: 1740 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Preço - Lote, objetivando a **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação de cabeceira, montagem e concretagem da ponte com vigas no padrão DER/PR, na ponte sobre o Rio Treze na Comunidade de Dois Irmãos**, conforme estabelecido no Edital.

VALOR: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052060000	2928	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
--------------	------	---

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e FRANCIELY SAVARIS LOPES

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul**, para cumprimento com o **Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015**; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME, EPP ou MEI regional quando não se obtiver a efetiva participação de três empresas locais, conforme estabelecido no edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 16 de novembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2017 de 14/11/2017 – Ref. Pregão nº. 115/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de central telefônica para a Unidade de Saúde Central, referente a Emenda Parlamentar nº. 231000/1140-10.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)